



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



REQUERIMENTO Nº 0 52 /2022

Dos: Vereadores da CMPP

Ao: Plenário da Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA



Requer na forma regimentar que realize um termo de cooperação para a construção da Sede da Associação da Comunidade Remanescente do Quilombo de Tartarugueiro, e dá outras providências.

Sr. Presidente;

Requeremos a mesa após ouvir o Douto e Soberano Plenário, na forma regimental, uma vez que aprovado, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Consuelo Maria da Silva Castro, mui digna Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, a construção em regime de cooperação, da sede da Associação da Comunidade do Quilombo de Tartarugueiro.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, a formação de comunidades quilombolas foi um fenômeno que ocorreu durante meados do século XIX na colônia portuguesa nas Américas. Muitas dessas comunidades sobrevivem conscientes de sua ancestralidade negra e historicamente oprimida, mantendo total ou parte dos seus costumes, organização social, tradições locais, religiosidade e identidade, mas outras têm dificuldades de subsistência e de resistir à influência cultural globalizada exercida nos dias atuais. Essa comunidade quilombola não foge disso. Com cerca de 300 moradores atualmente, todos descendentes herdeiros das terras, a comunidade possui associação de moradores organizada e unida, parte dos costumes mantidos e vestígios da ocupação colonial ainda preservada.

PRAÇA ANTONIO MALATO, 30 - BAIRRO CENTRO
PONTA DE PEDRAS – MARAJÓ – PARÁ – BRASIL - CEP: 68830-000
CNPJ: 34.917.229/1000-07



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



Diante o exposto, o Requerimento que apresento hoje trata da concepção e construção de uma sede para a Comunidade Quilombola no Tartarugueiro, que convive com a dificuldade de manter os moradores no local por não dispor da melhor infraestrutura, separando famílias e enfraquecendo a cultura local. A sede sanaria esses desafios, utilizando-o para atividades econômicas, lazer e aprendizado através de uma solução completa que abrange desde os projetos mais iniciais como levantamento topográfico, projetos arquitetônico, elétrico e hidráulico até o gerenciamento e acompanhamento da obra que vai concretizar essa conquista, que é motivo de muito orgulho e felicidade para nós de estarmos impactando mais pessoas com o nosso trabalho.

Nestes termos, mais uma vez, peço aos meus pares pelo DEFERIMENTO,

Nestes termos, mais uma vez, pedimos a todos pelo DEFERIMENTO,

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA, 08 de abril de 2022.

Edevaldo T. Gonçalves
EDEVALDO TAVARES GONÇALVES
VEREADOR - MDB

MARIA ALICE MARTINS TAVARES
VEREADORA - MDB

MIGUELITA MARIA VASQUES FERREIRA
VEREADORA - PSC

Nelma de Oliveira Vieira
NELMA DE OLIVEIRA VIEIRA
VEREADORA - PDT

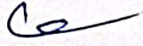
Jose Miguel Ferreira Gomes
JOSE MIGUEL FERREIRA GOMES
VEREADOR - PSD


PRAÇA ANTONIO MALATO, 30 - BAIRRO CENTRO
PONTA DE PEDRAS - MARAJÓ - PARÁ - BRASIL - CEP: 68830-000
CNPJ: 34.917.229/1000-07



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS




LUIS CARLOS SILVA DE BRITO
VEREADOR - PODEMOS

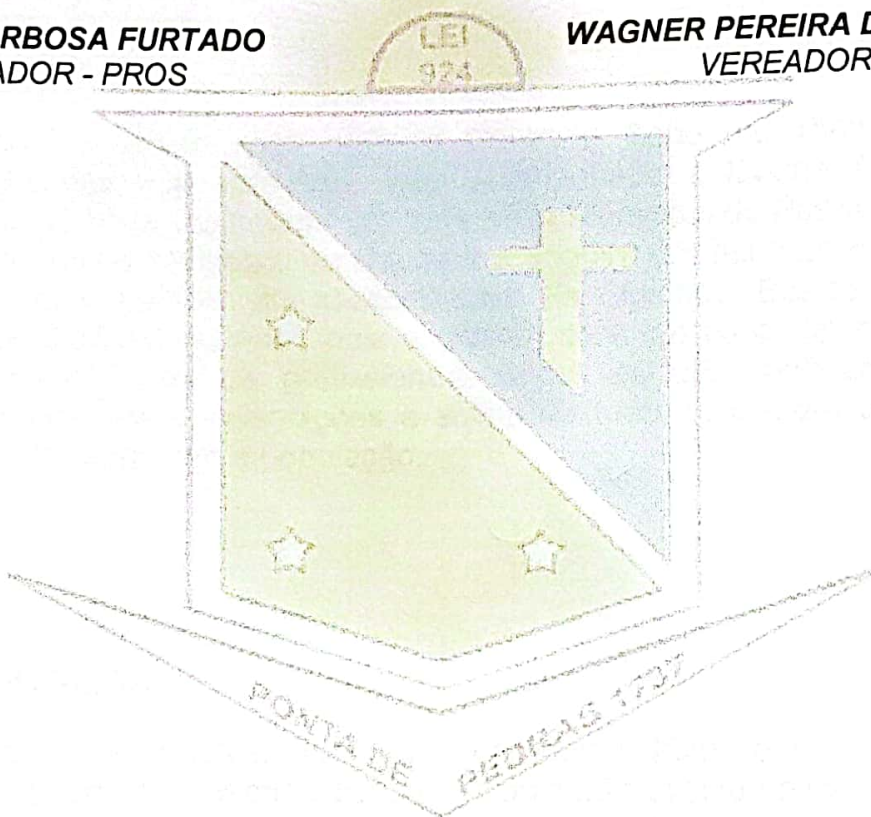

FRANCISCO DE CASTRO FERREIRA
VEREADOR - CIDADANIA

MIRNA CIRTE ZARPELON
VEREADORA - UNIAO BRASIL

JOSE DOS PASSOS PINHEIRO
VEREADOR - PSC

EDSON BARBOSA FURTADO
VEREADOR - PROS

WAGNER PEREIRA DE PEREIRA
VEREADOR - PSDB



PRAÇA ANTONIO MALATO, 30 - BAIRRO CENTRO
PONTA DE PEDRAS - MARAJÓ - PARÁ - BRASIL - CEP: 68830-000
CNPJ: 34.917.229/1000-07